

8.2.2.4. Resumos em periódicos ou anais de congresso exterior = (1,0/resumo)
8.2.2.5. Resumos em periódicos ou anais de congresso nacional = (0,5/resumo)
8.2.3. ORIENTAÇÕES:
8.2.3.1. Trabalhos de graduação = (1,0/trabalho)
8.2.3.2. Iniciação científica = (1,0/iniciação científica)
8.2.3.3. Mestrado = (2,0/orientação)
8.2.3.4. Doutorado = (6,0/orientação)
8.2.3.5. Pós-doutorado = (5,0/orientação)
9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, atribuídas por, pelo menos, 2 membros da comissão examinadora.
9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Dissertativa;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
10. CONTRATAÇÃO
10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.
10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, desde que não ultrapasse o prazo de validade.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.
11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 5 dias úteis para responder o recurso impropetado, a contar do prazo final para recurso.
11.3. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou curso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
11.4. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
11.5. A convocação para as provas, com a indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no DOE, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.
11.6. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteioprova no horário estabelecido.
11.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.
11.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
11.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
11.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
11.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.
11.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
11.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
11.14. Após a inscrição efetuada, não serão aceitos pedidos de inclusão de qualquer tipo de documento, sob qualquer hipótese ou alegação.
11.15. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
11.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.
(Proc. 3680/15-FCAV).
PROGRAMA
Controle neuroendócrino-gonal da reprodução em fêmeas de espécies de exploração zootécnica
Controle neuroendócrino-gonal da reprodução em machos de espécies de exploração zootécnica
Gametogênese em fêmeas e machos
Ciclo estral em fêmeas de espécies de exploração zootécnica
Controle do ciclo estral e sincronização de fêmeas bovinas, para inseminação artificial ou receptora de embrião
Metodologia do exame reprodutivo em fêmeas de espécies domésticas
Subfertilidade e infertilidade em fêmeas de exploração zootécnica
Subfertilidade e infertilidade em machos de exploração zootécnica
Fisiologia da reprodução na cadeia e gata
Subfertilidade e infertilidade na cadeia e gata
Controle reprodutivo em ovinos e caprinos
Manejo reprodutivo e nutricional em bovinos de corte e leite
Métodos de coleta de sêmen aplicados às diferentes espécies domésticas
Avaliação andrológica de um reprodutor
Princípios e métodos de conservação e estocagem de sêmen
Inseminação artificial em bovinos
Inseminação artificial em ovinos e caprinos
Inseminação artificial em eqüinos
Inseminação artificial em cadelas e gatas
Inseminação artificial em bubalinos
BIBLIOGRAFIA
EVANS, G., MAXWELL, W.M.C. Inseminação Artificial de Ovejas y Cabras. Zaragoza, Espanha, Editorial Acribia, 1990. 192p.
BRINSKOP, S.P., BLANCHARD, T.L., VARNER, D.D., SCHUMACHER, J., LOVE, C.C., HINRICH, K., HARTMAN, D. Manual of Equine Reproduction. 3ª ed. Maryland Heights, Elsevier, 2011. 325p.
FELDMAN, E.C., NELSON, R.W. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction. 2ª ed. Philadelphia, W.B. Saunders Company, 1996. 785p.
GAGNON, C. The Male Gamete: from basic science to clinical applications. Vienna, IL, USA, Cache River Press, 1999. 516p.
GONCALVES, P.D.O., FIGUEROA, I.R., FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª ed. São Paulo, Roca, 2008. 395p.
GORDON, I. Biotechnology in Agriculture, Series, nº 27. Laboratory Production of Cattle Embryos. 2. ed. Wallingford, CAB International, 2003. 548p.
GORDON, I. Controlled Reproduction in Sheep and Goats. Cambridge, CAB International, 1997. 492p.
GORDON, I. Controlled Reproduction in Cattle and Buffalo. Cambridge, CAB International, 1996. 450p.
GRUNERT, E., BERTHOLD, M. Infertilidade na vaca. Buenos Aires, Editorial HemiSfero Sur, 1988. 475p.
JOHNSTON, S.D., ROOT KUISTRIZ, M.V., OLSON, P.N.S. Canine and feline. Theriogenology. Philadelphia, W.B. Saunders Company, 2011. 592 p.

HAFEZ, E.S.E., HAFEZ, B. Reprodução Animal. 7. ed., Barueri, Manole, 2004. 513p.
KNOBIL, E., NEILL, J.D. Physiology of Reproduction. 3.ed., St.Louis, Elsevier Academic Press, v. 1 e 2, 2006. 3191p.
MC ENTREE, K. Reproductive pathology of Domestic Mammals. San Diego, Academic Press, 1990. 401p.
NASCIMENTO, E.F., SANTOS, R. L. Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 2003. 108p.
PALHANO, H.B. Reprodução em Bovinos: Fisiopatologia, Terapêutica, Manejo e Biotecnologia. 2ª ed. Rio de Janeiro, L. F. Livros de Veterinária Ltda., 2008. 249p.
PINEDA, M.H., DOOLEY, M.P. McDonald's Veterinary Endocrinology and Reproduction. 5. ed. Ames, Iowa State Press, 2003. 597p.
SAMPER, C.J., PYCOCK, J.F., MCKINNON, A.O. Current Therapy in Equine Reproduction. Saint Louis, W.B., Saunders Elsevier, 2007. 492p.
SINGH, B.K. Compêndio de Andrologia e Inseminação Artificial em Animais de Fazenda. Editora Andrei, São Paulo, 2006. 331p.
SKINNER, M.K., GRISWOLD, M.D. Sertoli Cell Biology. Elsevier Academic Press, San Diego, 2005. 494p.
SORRIBAS, C.E. Atlas de Reprodução Canina. São Caetano do Sul, Interbook Com. Imp. Livros Ltda., 2006. 348p.
YOUNQUIST, R.S., THRELFALL, W.R. Large Animal Theriogenology. 2.ed. St. Louis, Saunders Elsevier, 2007. 1061p.
Revistas Especializadas - Periódicos
ANIMAL REPRODUCTION SCIENCE
ARQUIVO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA
BIOLOGY OF REPRODUCTION
HUMAN REPRODUCTION
NATURE
REPRODUCTION
REPRODUCTION IN DOMESTIC ANIMALS
REPRODUCTION, NUTRITION AND DEVELOPMENT
THERIOGEOLOGY
VETERINARY RECORD
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
EDITAL Nº 013/2016 - STДАР - Convocação para as Provas O Vice-Diretor no exercício da direção da Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP - Câmpus de Marília, por meio da Área de Recursos Humanos, CONVOCA para a prova dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para contratação em caráter emergencial, de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Sociologia Urbana", junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, que será realizada nos dias 21 e 22/01/2016, com início às 09h00 da dia 21, na Sala 08 do Prédio de Atividades Didáticas (Novo) desta Faculdade. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido implicará na desistência de sua participação no Concurso. Nome do Candidato - R.G. nº VALANESSA DE FARIA BERTO - 25.132.921-5-SSP/SP EDNA APARECIDA DA SILVA - 19.782.907-5-SSP/SP OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA - 23.275.955-8-SSP/SP ALEXANDRE LUCAS PIRES - 33.794.196-8-SSP/SP RODRIGO DANTAS BASTOS - 34.908.608-4-SSP/SP THIAS REGINA PAVEZ - 13.383.316-1-SSP/SP TIAGO VIEIRA RODRIGUES DUMONT - 38.424.461-0-SSP/SP
BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES - 19.339.019-X-SSP/SP (Proc. 1968/2015-CM)
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2013
EDITAL Nº 033/2016 - CONVOCAÇÃO PARA ANUNCIAÇÃO O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, do Câmpus de Presidente Prudente, no conjunto de disciplinas: "CONTÉUDOS, METODOLÓGICA E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS I" e "CONTÉUDOS, METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS II" (Edital 2672/2013 - Abertura de Inscrições) para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anúncio à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:
1. Cédula de identidade;
2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
3. Título de eleitor e comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certidão de nascimento de filho (se houver);
6. Comprovante do PIS/PASEP ativo, emitido pela Caixa Econômica Federal;
7. CPF (regularizado);
8. Comprovante de ser graduado, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor;
9. Carteira nacional de habilitação (se houver);
10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
11. Atestado de antecedentes criminais;
12. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
Classificação / Nome / RG Nº 1º / PAULO CÉSAR DE ALMEIDA RABONI / 15.657.073-7 (Proc. FCT-262/2012)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL Nº 034/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Achim-se abertas, nos termos do Despacho nº 650/2015-PR, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1.º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM URBANA; PROJETO DE PAISAGISMO I; PROJETO DE PAISAGISMO II; TEMAS EMERGENTES EM ARQUITETURA E URBANISMO E", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Câmpus de Presidente Prudente.
O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O Professor Substituto é de R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 14-1-2016 a 19-1-2016 e 21-1-2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rua Roberto Simonsen, nº 305, na cidade de Presidente Prudente - SP.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.
2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Arquitetura e Urbanismo. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar reconhecidos por Universidades Públicas, atendidas as normas do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996.
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados em universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função à ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).
3.3. O candidato não poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possuía, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.
3.4. Não registra antecedentes criminais.
3.5. Não possui impedimento para o exercício da função.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:
4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta deste, o passaporte;
4.1.2. comprovante de estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
4.1.4. comprovante de graduação em Arquitetura e Urbanismo.
4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), efetuado na Seção Técnica de Finanças;
4.3. Currículo (Vítas ou Lattes) das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar do candidato da graduação e pós-graduação, se houver) no qual sejam indicados os trabalhos realizados nos últimos 10 (dez) anos, informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. a) a 4.3.
4.5. O candidato estrangeiro cuja dispensação das exigências contidas nos subitens 4.1, 2 e 4.3.
5. ABERTURA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2008
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
2 - estejam desempregados, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino superior ou de pós-graduação;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
2 - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;
OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
3 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.
5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STДАРH para análise.
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 18-1-2016, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a data de divulgação.
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital.
6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
7.1. O concurso constará de:
7.1.1. Prova de Títulos (peso 2)
7.1.2. Prova Escrita (peso 1)
7.2. As provas serão realizadas em datas a serem confirmadas posteriormente e os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
8.1. A Prova de Títulos terá uma pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos pelas seguintes critérios:

- Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação (até 3 pontos);
- Experiência docente na área do concurso (até 5 pontos);
- Participação em eventos científicos e publicações (até 2 pontos).
8.2. A Prova Escrita, sobre tema a ser sorteado, com duração máxima de 2 (duas) horas e pontuação máxima de 10 pontos.
8.3. O programa do concurso encontra-se no Anexo I deste Edital.
9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
9.2. A ordem de classificação dos examinados aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior nota na Prova de Títulos;
- maior nota na Prova Escrita;
- maior titulação.
10. CONTRATAÇÃO
10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.
10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Rector.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou curso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
11.2. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.
11.3. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impropetado, a contar do prazo final para recurso.
11.4. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
11.5. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteioprova no horário estabelecido.
11.6. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.
11.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
11.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
11.9. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
11.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.
11.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
11.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
11.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
11.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.
(Processo 2710/2015-FCT)
ANEXO I - PROGRAMA DO CONCURSO
1. - Comunicação e a linguagem como processos sociais e históricos.
2. - Introdução à morfologia urbana, análise visual e percepção ambiental, no âmbito analítico/interpretativo.
3. - Imagem e imaginário urbano.
4. - Os conceitos de paisagem e paisagismo e a integração entre arquitetura, urbanismo e paisagem.
5. - A vegetação como elemento estruturador do espaço externo.
6. - Os procedimentos metodológicos em projetos de paisagismo.
7. - A história e as linhas projetuais do paisagismo modernista e contemporânea.
8. - O sistema público dos espaços livres urbanos e sua vinculação à forma de produção da cidade: critérios de distribuição e conformação dos espaços livres.
9. - O sistema público de espaços livres urbanos: parques, praças, rede viária e de circulação de pedestres e suas escalas de abrangência.
10. Paisagem Natural, Paisagem Construída, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
BIBLIOGRAFIA
1 - ABBUD, Benedito. Criando paisagens: guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo: SENAC, 2006.
2 - ALEX, Sun. Projeto da praça, convívio e exclusão no espaço público. São Paulo: SENAC, 2008.
3 - ASHIHARA, Yoshinobu. O design de espaços exteriores. Barcelona: Gustavo Gili, 1982.
4 - CALVIÑO, Italo. As cidades invisíveis. Trad. Diogo Mainardi. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
5 - CHACEL, Fernando. Paisagismo e Ecogenese. Cidade Artlber, 2001.
6 - CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDALH, Zeny (org.). Introdução à geografia cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
7 - CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
8 - FARAH, I.; SCHLEE, M. B.; TARDIN, R. (Org.). Arquitetura paisagística contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.
9 - FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Desenho ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico. São Paulo: Annablume, 2001.
10 - FERRARA, L.D. Significados Urbanos. São Paulo: Edusp, 2000.
11 - KLIASS, Rosa G. Desenhando paisagens, moldando uma profissão. São Paulo: SENAC, 2006.
12 - KOHLSDORF, G. et al. Dimensões Morfológicas da Arquitetura. Brasília: ARQ-ESPLAN, 2000.
13 - LAMAS, José M. Ressano Garcia. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Alameda, 1993.
14 - LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1980. p. 11-23.
15 - MACEDO, Silvío Soares. Quadro do Paisagismo no Brasil. São Paulo: Quipá, 1999.
16 - ROBBIA, Fábio. Praças Brasileiras. São Paulo: EDUSP: Inseminação Oficial SP, 2003.
17 - MACEDO, Silvío Soares. Paisagem e Ambiente 17. São Paulo: Fausp, 2003.
18 - PRINZ, Dieter. Urbanismo II - configuração urbana. Lisboa: Editorial Presença, 2004.
19 - TABACOW, José (org.). Roberto Burle Marx. Arte e Paisagem. Studio Nobel, São Paulo, 2004